



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – DIRETORIA DE ENSINO ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL 09/2014 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAREM NO LABORATÓRIO DE ENSINO DE GEOGRAFIA (LAPEG) DA ESEBA/UFU

A Escola de Educação Básica e a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Ensino, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de um monitor bolsista do curso de **Licenciatura em Geografia** para atuar no **Laboratório de Ensino de Geografia** (**LAPEG**) da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, o qual integra o Programa de Bolsas de Graduação, conforme Resolução n. 08/2010, do Conselho de Graduação, com vigência 12 meses, no período de 02 de junho de 2014 a 31 de março de 2015.

1 - DOS OBJETIVOS

1.1 - DO PROGRAMA DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO

- I. Incentivar o caráter interdisciplinar, visando a uma formação acadêmica de qualidade, ética e cidadã;
- II. Estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso;
- III. Desenvolver ações que procurem integrar o ensino, a pesquisa e a extensão;
- IV. Propor atividades que promovam o contato dos bolsistas e demais estudantes do curso com a realidade social em que estejam inseridos, estimulando o desenvolvimento de uma consciência do papel do estudante perante a nossa sociedade;
- V. Proporcionar ao estudante o desenvolvimento de sua capacidade criativa e intelectual, frente a necessidade de resoluções em confronto com os desafios que serão gerados durante a execução de suas atividades:
- VI. Promover a integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional;
- VII. Apoiar financeiramente, por meio de bolsas de graduação aos estudantes, os projetos que objetivem o avanço do conhecimento nas diversas áreas.

1.2 - DO PROJETO

A participação no Laboratório de Ensino de Geografia – LAPEG, como possibilidade de ampliação da formação de alunos/graduandos como futuros docentes e pesquisadores:

- Oportunizar ao aluno/graduando inserir-se no contexto da licenciatura e da investigação científica, participando do Laboratório de Ensino de Geografia da Escola de Educação Básica, o qual congrega profissionais da área.
- Propiciar ao aluno/graduando perceber concretamente os desafios e possibilidades inerentes à educação escolar e à relação entre ensino e pesquisa;
- Possibilitar o contato do aluno/graduando com pesquisas e metodologias de ensino diversas relacionadas ao ensino de Geografia, ampliando os seus conhecimentos a respeito de diferentes procedimentos para a realização de pesquisas na área;
- Possibilitar ao aluno/graduando a participação em eventos de caráter científico;
- Propiciar condições para que o aluno/graduando desenvolva habilidades relacionadas à organização do material didático e confeccionar materiais paradidáticos para uso no LAPEG.
- Incentivar a participação do aluno/graduando no planejamento e execução dos projetos e atividades desenvolvidos e organizados pelo LAPEG;
- Incentivar o aluno/graduando a produzir artigos científicos relacionados à sua experiência no LAPEG.

2 – DOS REQUISITOS PARA O ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO CONCORRER À BOLSA NO PROJETO

- 2.1. Ser brasileiro ou naturalizado;
- 2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.3. Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Geografia- IG/UFU.
- 2.4. Ter bom desempenho acadêmico, comprovado por meio de Histórico Escolar com CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) que será emitido pela Diretoria de Controle Acadêmico para seleção;
- 2.5. Não receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas neste item bolsa alimentação e auxílio moradia;
- 2.6. Possuir 20 horas semanais disponíveis, no período da manhã e/ou tarde, para as atividades do projeto, sem, contudo, prejudicar sua vida acadêmica.
- 2.7. Possuir perfil aberto ao convívio com professores das diferentes áreas de conhecimento que compõem o currículo da educação básica; demonstrar atitudes colaborativas e propositivas; almejar o desenvolvimento acadêmico norteado pela relação ensino e pesquisa na área de educação.

3 – DOS ITENS FINANCIÁVEIS

- 3.1 O valor da bolsa para os estudantes de graduação da Universidade Federal de Uberlândia está fixado no valor de R\$ 400,00 (trezentos reais);
- 3.2 A duração da bolsa será de 10 meses, no período 02 de junho de 2014 a 31 de março de 2015.
- 3.3. Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do bolsista, tendo em vista o descumprimento das exigências do Programa de Bolsas de Graduação e por meio de justificativa apresentada pelo Orientador do projeto à Diretoria de Ensino.

4 - DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 4.4.1 Participar integralmente das atividades do projeto;
- 4.4.2 Desenvolver as atividades de acordo com o projeto apreciado pelo Orientador;
- 4.4.3 Comprometer-se com a execução do projeto, reunindo-se periodicamente com a equipe executora;
- 4.4.4 Comprometer-se a colaborar com o Orientador na elaboração de trabalhos a serem apresentados em congressos, eventos ou similares;
- 4.4.5 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas;

5 – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada por meio do envio do histórico escolar e de Currículo Vitae, preferencialmente o Currículo Lattes da plataforma do CNPq, em formato PDF, para o e-mail: tulioeterno@terra.com.br, entre as 08 horas do dia 03 de junho de 2014 às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de junho de 2014. Os candidatos receberão e-mail confirmando o deferimento da inscrição.

6 - DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos bolsistas será coordenado pela Comissão Colegiada da área de Geografia da Escola de Educação Básica, contando com a possível colaboração dos professores da área de Prática de Ensino do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, e constará de três etapas: a) análise de currículo e histórico escolar; b) produção de um texto dissertativo sobre pesquisa no Ensino de Geografia e entrevista. A produção do texto dissertativo e a entrevista serão realizadas no dia **09 de junho de 2014, às 15h,** na Escola de Educação Básica, Adutora São Pedro, 40 – Campus Educação Física – Bairro Aparecida, CEP 38400-075 – Uberlândia/MG, telefone: (34) 3218-2905, sala 1N310 (no Laboratório de Geografia.

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no **dia 09 de junho de 2014 até às 20 horas**, por e-mail e na página da Escola de Educação Básica (http://www.eseba.ufu.br) até as 10h do dia 10 de junho de 2014. O candidato selecionado deverá assinar o termo de compromisso no dia **10 de junho de 2014 às 15h**, na Escola de Educação Básica.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. No momento do encontro para elaboração do texto dissertativo, os candidatos deverão apresentar cópia simples dos documentos que comprovam todas as atividades descritas no currículo, sob pena de desclassificação;
- 8.2. Findo o período de inscrição, o candidato deverá manter-se atento a convocações e prazos, sendo responsável por se informar a respeito do andamento da seleção;
- 8.3. No corpo do e-mail de inscrição, o candidato deve informar: nome completo; curso e período; telefones para contato.

Prof. Ms. Marco Túlio Mendes Eterno

Coordenador do LAPEG – Coordenador do Projeto

Elizabet Rezende Faria

Diretora da ESEBA